LEI Nº 2278, DE 13.09.1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento NO art. 70,ítem IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - A rua "B" do Loteamento Votorantin passa a ter a seguinte denominação:

RUA AYRTON SENNA DA SILVA.

Parágrafo Único - Da placa indicativa da rua constará a expressão: "TRICAMPEÃO MUNDIAL DE AUTOMOBILISMO, FÓRMULA 1".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de setembro de 1994.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal